

WP 119 / 2013

# O NACIONALISMO AFRICANO NO CAMINHO PARA A DEMOCRACIA: A TRANSIÇÃO DO PODER COLONIAL PARA O PARTIDO ÚNICO NOS PALOP

Fernando de Sousa Jr.

## Resumo

Este texto efetua uma breve análise<sup>1</sup> ao poder colonial português estabelecido na “África Portuguesa”. O surgimento e a disseminação da ideologia do Nacionalismo Africano pelo continente são também descritos, enquadrando a apropriação daqueles ideais pelas elites nativas. É ainda enunciada a forma como os valores culturais das elites foram harmonizados com as aspirações das massas, dinamizando movimentos de oposição ao poder “metropolitano”. Procurar-se-á ainda analisar a ideologia que conduziu à luta de libertação e às Independências face ao poder de Partido Único que lhe sucedeu.

**Palavras-Chave** Colonização; Nacionalismo Africano; Elites; Liberdade; Independência; Democracia

---

<sup>1</sup> Tem-se a consciência de que os temas aqui propostos (Poder Colonial, Nacionalismo Africano, Partido Único) têm uma profundidade e uma vastidão que carecem de uma apreciação muito mais alargada que não cabem neste trabalho.

com o apoio

## WORKING PAPER / DOCUMENTO DE TRABALHO

*O CEsA não confirma nem infirma  
quaisquer opiniões expressas pelos autores  
nos documentos que edita.*

O **CEsA** é um dos Centros de Estudo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, tendo sido criado em 1982.

Reunindo cerca de vinte investigadores, todos docentes do ISEG, é certamente um dos maiores, senão o maior, Centro de Estudos especializado nas problemáticas do desenvolvimento económico e social existente em Portugal. Nos seus membros, na maioria doutorados, incluem-se economistas (a especialidade mais representada), sociólogos e licenciados em direito.

As áreas principais de investigação são a economia do desenvolvimento, a economia internacional, a sociologia do desenvolvimento, a história africana e as questões sociais do desenvolvimento; sob o ponto de vista geográfico, são objecto de estudo a África Subsariana, a América Latina, a Ásia Oriental, do Sul e do Sudeste e o processo de transição sistémica dos países da Europa de Leste.

Vários membros do CEsA são docentes do Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional leccionado no ISEG/"Económicas". Muitos deles têm também experiência de trabalho, docente e não-docente, em África e na América Latina.

## O AUTOR

### **FERNANDO DE SOUSA JR.**

Membro da Equipa de Cooperação do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social; Mestre em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo ISEG-UTL e Doutorando em Ciências Sociais, na especialidade de Desenvolvimento Socioeconómico, no ISCSP/UTL. É investigador no CEsA/ISEG-UTL e membro da Associação para o Desenvolvimento e Cooperação Garcia de Orta (AGO). | [fsousajr@hotmail.com](mailto:fsousajr@hotmail.com)

## A LIBERDADE E A DEMOCRACIA, UM RELANCE SOBRE AS TEORIAS DE CIÊNCIA POLÍTICA

A ideia de democracia e de liberdade foi evoluindo ao longo dos séculos, acompanhando a história das civilizações. Desde os primeiros pensadores até ao momento presente verificaram-se alterações muito significativas na forma como era percebido o poder instituído e como os cidadãos governados entendiam esse exercício como sendo mais ou menos ético e defendiam a sua emancipação.

Na antiguidade clássica, um dos primeiros pensadores a teorizar sobre a democracia foi Platão. Na sua observação concebeu a forma de governo na *polis*<sup>2</sup> como tripartida, cabendo à classe superior dos detentores da sabedoria a sua governação (*sophia*), à classe intermédia, pela virtude da coragem qual guardiões auxiliares, cabia assegurar o governo (*andreia*) e à classe inferior, constituída pela maioria dos cidadãos, pela temperança, cabia obedecer (*sophrosyne*)<sup>3</sup>.

Para Aristóteles, o Estado tal como qualquer outra comunidade visava o bem supremo do homem, a sua vida intelectual e moral. Contudo, para este pensador, a escravidão era entendida como algo normal, tendo em consideração a relação que se poderia estabelecer entre amos e os escravos e ainda a aquisição da riqueza<sup>4</sup>. Neste enquadramento, a emancipação era conseguida através da utilização da razão e dos atributos intelectuais mais do que os dotes físicos. Assim, a “natureza de escravo” conferia aos homens uma condição inferior à humana (Público, 2008a: 122-124). Neste sentido, Aristóteles alertava para as degenerescências do poder. A este propósito identificou três regimes puros (realeza, aristocracia e politeia-politia) e três regimes degenerados (oligarquia, democracia e tirania)<sup>5</sup>. Destaca-se que a tirania correspondia ao governo da violência e da opressão enquanto a democracia representaria o regime da liberdade e da ausência de leis, i.e. a vitória dos pobres, onde os direitos de cidadania e dos cargos públicos eram exercidos em igualdade, ou seja sem ter em consideração a origem dos cidadãos dos outros regimes (e.g. aristocracia ou realeza).

Foi Cícero que através da *Res publica* (a coisa pública) veio teorizar sobre a comunhão de fins e interesses partilhada por uma multidão de indivíduos. Sendo que essa comunhão era expressa quando ocorresse o encontro de três condições: a liberdade do

---

<sup>2</sup> Entende-se *polis* fundamentalmente como Cidade-Estado (apesar de também poder ser considerada como Cidade-Igreja), ou seja o conjunto geo-histórico onde a comunidade organizada, formada por cidadãos livres e “iguais”, exercia a política, através de um governo (V. <http://maltez.info/aaanetnovabiografia/Conceitos/cidadeestado.htm>, <http://pt.wikipedia.org/wiki/P%C3%B3lis> e <http://pt.wikipedia.org/wiki/Cidade-Estado>).

<sup>3</sup> V. <http://maltez.info/aaanetnovabiografia/>.

<sup>4</sup> Salienta-se que na Europa os escravos eram pessoas sem direitos, podendo ser compradas e vendidas. Mas ao contrário do que aconteceu com os escravos africanos levados nas rotas do comércio transatlântico, de acordo com o seu desempenho poderiam vir a ascender a lugares de autoridade no seio das famílias dos seus amos e mesmo a reaverem a sua liberdade (V. Davidson, 1981: 178-179).

<sup>5</sup> V. [http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/guerras/cadeir~2/as\\_degenerescencias\\_do\\_poder.htm](http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/guerras/cadeir~2/as_degenerescencias_do_poder.htm).

povo, a autoridade do Senado e as permissões normativas conferidas, no âmbito do Direito, pelos sábios magistrados. Deste modo, defendia que o poder exercido sem sabedoria era uma vergonha. E por isso exortava a que uma República deveria ser governada pela virtude, ou seja, quando quem manda se obriga a ter uma conduta que seja um exemplo para a sociedade que governa.

Por outro lado, para Rousseau o homem era naturalmente bom e eram as instituições que o convertiam num ser mau. A origem da desigualdade, ao contrário do que sucede na natureza, é artificial. A desigualdade derivava das dependências e da competitividade que levavam à criação de grupos diferentes, nomeadamente, os fortes representados pelos *senhores* e os fracos constituídos pelos *escravos*. Neste sentido, destacava a relevância da educação como modo de conciliar o desenvolvimento do indivíduo com a condição humana nos aspetos primordiais, salientando-se a importância do desenvolvimento da sociedade civil. O novo modelo social proposto por Rousseau defendia a liberdade e igualdade dos cidadãos. Ou seja, rejeitava a autoridade política baseada na força, sendo que para tal os homens dispunham de dois instrumentos: a força e a liberdade. Através do *pacto social* a força do indivíduo unida à de outros indivíduos conseguiria garantir a sua própria liberdade. E seria esse indivíduo que, exercendo a sua condição de cidadão, participaria na autoridade soberana do sistema social da República ou Estado, numa lógica de “vontade geral”, i.e. de utilidade pública que valoriza a vontade geral do Estado em detrimento das opiniões parciais dos interesses privados. Neste contexto, este pensador defendia que se estaria em presença da democracia, caso o soberano confiasse as funções do governo a todo o povo e a maioria dos cidadãos fossem magistrados. Já a entrega do governo por parte do soberano a um grupo reduzido de magistrados seria um governo na forma de aristocracia. No caso de existir apenas um magistrado então estaríamos perante a forma de governo de monarquia (Público, 2008b: 95-130).

No fundo, o problema central da política é afinal o problema da autoridade e da liberdade, o que reforça a pressão entre soberania do Estado e a obrigação moral de resistir<sup>6</sup>. Deste modo, de acordo com Harold Laski citado por Maltez<sup>7</sup>, o âmago da política encontra-se na relação entre a *obediência* e a *resistência*. Através da *obediência* o cidadão assegura a ordem, por outro, pela *resistência* ele procura assegurar a liberdade.

Ao nível da ciência política, os sistemas modernos podem ser de duas espécies: os autoritários e os democráticos. No que se refere aos sistemas autoritários eles podem ser: totalitários radicais (e.g. URSS) e os totalitários conservadores (e.g. Alemanha Nazi), os autoritarismos conservadores (e. g. Espanha de Franco) e os autoritarismos em vias de modernização (e. g. Brasil da revolução de 1964)<sup>8</sup>. Os sistemas democráticos podem ser subdivididos de acordo com a autonomia: os de forte autonomia nos casos

---

<sup>6</sup> V. <http://maltez.info/biografia/laski.pdf> .

<sup>7</sup> *Idem.*

<sup>8</sup> V. <http://maltez.info/aaanetnovabiografia/Conceitos/Sistemas%20politicoss%20modernos.htm> .

dos modelos britânico e norte-americano; os modelos de autonomia limitada os da República Federal da Alemanha, da França na III e IV Repúblicas; os modelos de fraca autonomia como por exemplo o do México.

O conceito atual de democracia remete-nos para a ideia de sufrágio universal, eleições periódicas e o respeito pelos direitos humanos. E, por outro lado, para a equidade na autonomia da população ao nível da determinação das condições da sua própria vida (Rudebeck, 2001: 16-21). Nesta discussão destaca-se Amartya Sen (Sen, 2012: 11-44; 84-87; 2003: 159-171) que defende que as necessidades económicas aumentam a urgência das liberdades políticas. Segundo Sen o exercício dos direitos políticos e cívicos pela população obriga os governantes e respetivos governos a prestarem atenção às necessidades que são reclamadas através da ação pública. A liberdade, com expressão no exercício dos direitos políticos e cívicos, é assim uma condição essencial para que se concretize a democracia<sup>9</sup>. Este autor salienta deste modo a importância da combinação da ética e da política no exercício da economia e no desejo antigo da produção de riqueza. Neste enquadramento, alerta-nos para a necessidade de nos questionarmos sobre o ponto de vista ético em relação à motivação humana fundamental para a economia, colocando a questão “como devemos viver?”, esperando que o comportamento humano seja direcionado para a promoção do “bem do homem”<sup>10</sup>. A democracia constitui-se, por isso, como oportunidade social, nomeadamente, de participação e oposição sem repressão.

Para Rudebeck<sup>11</sup> a literatura sobre democracia refere que a democratização divide-se normalmente em três fases: *liberalização*, *transição* e *consolidação*.

Segundo Robert Dahl, nas sociedades industriais modernas formalmente democráticas, a forma de poder encontra-se dispersa por diversos atores ou grupos, autónomos e concorrentes, mas interligados entre si pelo enquadramento económico, social e político. Deste modo, a questão fundamental que se coloca é saber como controlar o poder dos vários centros de decisão<sup>12</sup>. O conceito de *poliarquia* propõe o método procedimental para obter uma sociedade mais próxima da democracia nas medidas possíveis, começando nas Hegemonias fechadas, passando pelas Hegemonias inclusivas, as Oligarquias competitivas, até alcançar as sociedades poliárquicas. Este autor advogava ainda que os caminhos que conduzem à Poliarquia não são nem lineares nem estáveis, pelo que devido às incertezas e imprevisibilidades podem ocorrer mudanças de modo gradual ou por via de revoluções.

<sup>9</sup> Sen destaca a importância instrumental e o papel constitutivo das liberdades políticas para a existência de direitos políticos e cívicos. O autor salienta a importância da discussão e debate essenciais ao processo de tomada de decisões e escolhas informadas e conscientes. Acentuou ainda a perspectiva da democracia como fonte fundamental para a obtenção da justiça social que depende não apenas das instituições, mas da prática efetiva.

<sup>10</sup> Destaca-se que Sen é muito crítico quanto à forma como a economia moderna se encontra empobrecida devido ao afastamento que sucede entre a ética e a economia. Salienta aliás que os direitos morais e a liberdade são encarados como entidades puramente legais, ou seja com uma utilidade puramente instrumental e portanto destituídos de valor intrínseco ( Sen, 2012: 25; 85).

<sup>11</sup> Rudebeck, 2001: 17.

<sup>12</sup> V. <http://maltez.info/aaanetnovabiografia/Conceitos/Poliarquia.htm> .

Com base neste enquadramento onde a política se assume como um fator preponderante na comunidade de determinado Estado, interessa perceber qual o caminho percorrido pelos movimentos africanos no trajeto que se situou entre a autoridade e a liberdade, a democracia e a tirania, dando lugar a novas ideologias como seja o nacionalismo.

## O IMPÉRIO COLONIAL PORTUGUÊS EM ÁFRICA

Ao longo de vários séculos Portugal manteve uma relação estreita com diversos povos, em particular, com os africanos<sup>13</sup>. Com o início da expansão marítima portuguesa ocorrida durante o século XV foram-se estreitando os laços.

### *A dominação colonial e a (des)estruturação social*

O pensamento colonial português foi imbuído pelo ideal imperialista, procurando defender os “direitos históricos” de soberania sobre os territórios africanos. Esta atitude visava a construção de um império económico e moralmente forte (Instituto Democracia e Liberdade, 1979: 9).

A relação que se estabeleceu foi de uma dominação imposta por uma minoria (portuguesa) exterior àqueles territórios, sendo que o poder político era exercido pelo grupo étnico exterior, i.e. da metrópole, numa lógica de superioridade, numa ação modificadora que se assumia como de civilização dominante. Destaca-se ainda que a economia dessa região era subordinada aos interesses do Estado dominante. Tendo em consideração este enquadramento, segundo Sousa Lara, citando as *lições de Política Ultramarina* do Prof. Adriano Moreira, é consensual afirmar que estávamos perante uma ação de colonização (Sousa Lara, 2000: 13-23).

Segundo Pinto de Andrade o exercício da colonização pressupunha uma permanente conflitualidade, onde a confrontação se fazia sentir entre a minoria alógena e a maioria autóctone (Andrade, 1997: 21). Neste sentido, pode afirmar-se que essa ação constituía uma designação doutrinária e ideológica e que, portanto, se tratava de uma forma de colonialismo<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> A Índia, o Brasil e África constituíram o “*Primeiro Império*”, “*Segundo Império*” e “*Terceiro Império*” português, respetivamente (Sousa Lara, 2000: 61-111).

<sup>14</sup> O Prof. Adriano Moreira afirmou que, apesar de o Brasil estar afastado de Portugal desde o início do Séc. XIX, tal facto não representava “... o abandono (...) da tradição ecuménica e colonizadora portuguesa” (Moreira, 1967:410).

Para Silva Cunha, os territórios situados na África Negra que estavam sobre a soberania de Portugal eram: a Guiné, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe, S. João Baptista de Ajudá<sup>15</sup>, Angola e Moçambique (Silva Cunha, 1961: 54-55).

No que respeita às possessões portuguesas tendo por referência o período da ocupação efetiva, verificada no último quartel do século XIX, pode dizer-se que tanto as ilhas atlânticas (São Tomé, Cabo Verde e as ilhas da Guiné) como as terras firmes de Angola e Moçambique participaram no processo de acumulação primitiva do capital à escala da economia-mundo.

Salienta-se, no entanto, que em todos os territórios se verificou a pesada herança do tráfico negreiro de escravos<sup>16</sup>. Segundo Braudel durante o século XVI o tráfico negreiro tomou “proporções diabólicas”, tendo sido maioritariamente encaminhado para o Novo Mundo até ao final do século XVIII (Braudel, 1993: 126-136). Por este motivo, Ki-Zerbo defende que África participou involuntariamente no arranque económico da Europa durante a Revolução Industrial<sup>17</sup>. Já Davidson estabelece uma correlação não tão imediata. Este autor opta antes por argumentar que a herança do poder escravocrata que levou tantos seres humanos de África para outras partes do mundo teve consequências graves para aquele continente. Ou seja, contribuiu para “estragos” ao nível social, económico e político (Davidson, 1981a: 176-200; 1981b: 41-44 e 338-351; 1994:42-64). Estima-se que entre 9 a 10 milhões tenham sido levados pelo comércio escravo. Logo, este fenómeno reduziu a capacidade produtiva do continente<sup>18</sup>, atendendo a que a maioria da sua população com aptidões e/ou competências teve que se esconder ou então foi levada, contribuindo com o seu trabalho noutros locais.

Deste modo, a diferença tecnológica entre os povos europeus relativamente aos africanos, levou a que a partir de 1700 se espalhasse a convicção de que existia uma “superioridade natural” (racial) dos europeus, o que precipitou a conquista colonial em relação aos africanos<sup>19</sup>. Também Oliveira Marques (Oliveira Marques, 2001: 29-30) e Pinto de Andrade consideram que foi com base na subjugação económica que se forjou a justificação para a superioridade racial baseada na dialética comando/obediência exercida pelo branco em relação ao negro (Andrade, 1997: 26). Foi através deste mecanismo que se fomentou o racismo em África<sup>20</sup>. Esta suposta superioridade racial legitimava o aproveitamento das riquezas que os vastos territórios africanos encerravam (Instituto Democracia e Liberdade, 1979: 9)

---

<sup>15</sup> Trata-se da Fortaleza que Portugal possuía na costa ocidental africana, na atual República do Benim, e que serviu durante alguns anos para proteger os embarques de escravos. Também conhecida como Feitoria de Ajudá, foi até 1961 – um ano após Daomé ter obtido a independência total da francesa - uma dependência da colónia portuguesa de São Tomé e Príncipe.

<sup>16</sup> Andrade, 1997: 21-22.

<sup>17</sup> Ki-Zerbo, 1972, Vol. I: 283.

<sup>18</sup> Davidson, 1981a: 198-199.

<sup>19</sup> V. Davidson, 1981b: 348; 1994: 58-59.

<sup>20</sup> V. Davidson, 1994: 42-64.



O tráfico de escravos seguido de um poder hegemónico colonial contribuiu para uma dominação totalitária, a qual optou por uma destruição deliberada das recordações da população nativa<sup>21</sup>. Segundo Maltez, citando Metz, a escravatura do homem começa com a retirada de recordações e é sobre este “esquecimento” que emerge a colonização.

No campo dos estudos pós-coloniais, Boaventura de Sousa Santos, citado por Menezes, referiu que a “obliteração física e/ou cognitiva de povos colonizados” levou a uma divisão entre espaços geográficos (“deste lado” e “do outro lado”) onde o princípio “universal” criado era o de que as populações das colónias eram desprovidas de saberes e de capacidade de pensar. Logo, em termos políticos, havia condições para que as populações autóctones fossem, através de sistemas legais desiguais, administradas e imobilizadas em categorias legais rígidas e forçadas a processos de assimilação. Esta forma de exercer o poder enquadrava-se na doutrina colonial europeia iniciada em meados do século XIX a qual pressupunha a necessidade de civilizar os territórios ultramarinos, primeiro dada a suposta superioridade da cultura portuguesa e, por outro lado, pela possibilidade de os “outros” melhorarem as suas qualidades como resultado desse encontro de culturas (Menezes, 2010:68-69).

É de notar que ao longo do período de contacto dos portugueses com os povos africanos verificou-se um traço dominante na sua atuação que passava pela miscigenação com a população local<sup>22;23;24</sup>.

Por outro lado, há que salientar que o comércio de escravos contou com o apoio de parceiros africanos. O sistema vigente beneficiou grupos e famílias nativas. Assistiu-se à criação de um grupo social “os lançados” que pretendia criar riqueza sem que tivesse um vínculo forte com a população portuguesa ou nativa (Alexandre e Dias, 1998: 219-220).

Com o decorrer dos séculos, verificou-se uma progressiva ascensão social e económica de famílias locais que eram crioulas<sup>25</sup> (mestiças) mais do ponto de “visto social”, do que do ponto de vista racial<sup>26</sup>.

Ao longo do tempo, a estrutura social nas praças e presídios da Guiné, por exemplo, era caracterizada por um estrato superior, constituído por grandes negociantes e negreiros, afro-lusos, cabo-verdianos e estrangeiros e representantes das casas comerciais de Dakar e Gâmbia, e ainda, funcionários superiores. A classe média era constituída por

<sup>21</sup> V. ponto 10 do texto de Maltez sobre o Estado no contexto africano (Consultar [http://maltez.info/Textos/a\\_questao\\_do\\_estado\\_no\\_contexto\\_.htm](http://maltez.info/Textos/a_questao_do_estado_no_contexto_.htm)).

<sup>22</sup> V. Almeida, 2004: 51.

<sup>23</sup> Coord. Alexandre e Dias, 1998: 219-221.

<sup>24</sup> No que se refere a São Tomé e Príncipe, Seibert indica que o país experienciou dois períodos distintos de colonização portuguesa: o primeiro nos séculos XVI e XVII e o último do século XIX (cerca de 30 anos antes da Conferência de Berlim) até ao século XX. Segundo este autor, de meados do século XVII até ao início do segundo período de colonização a população local crioula assumiu o controlo “virtual” do governo local (Seibert, 2002: 19-20).

<sup>25</sup> Por *crioulo* considerou-se todo o nativo africano que integrava valores culturais simultaneamente da comunidade de pertença com os de Portugal (V. Andrade, 1997: 23).

<sup>26</sup> Andrade, 1997: 22-23.



representantes do pequeno comércio e proprietários de embarcações, pelo reduzido número de oficiais militares proveniente da metrópole e de Cabo Verde e ainda pelos poucos membros do clero. A classe inferior era ocupada pelos soldados, degredados, criados e marinheiros. No fundo da escala social encontravam-se os escravos. Porém, existia ainda uma camada social muito relevante, mas que dada a sua heterogeneidade não representava uma classe, que se encontrava afastada das autoridades portuguesas e da sociedade afro-lusa, – a dos grumetes. Esta camada social era descendente de antigos escravos alforriados ou de populações convertidas ao catolicismo pelos missionários no século XVII. Salienta-se que, no final do século XIX, a sociedade colonial que se edificou foi, ao nível social e económico suportado pelos Afro-Lusos e grumetes<sup>27</sup>.

### *A ocupação efetiva das províncias ultramarinas e o exercício de poder*

Na sequência da Revolução de 1820, verificou-se alguma alteração do modo de implementação do poder por parte de Portugal, tendo esse facto sido impulsionado pelo fim do comércio negreiro no Brasil. Como exemplo dessa alteração destaca-se a Constituição de 1822 e a legislação definida relativamente à *integração dos territórios* – que dez anos mais tarde assumiam a designação de “províncias ultramarinas” - e à *assimilação dos autóctones*, em particular, ao nível dos direitos civis e políticos dos indivíduos<sup>28</sup>.

A governação nas últimas décadas da Monarquia manteve a lógica de soberania nos territórios ultramarinos, insistindo nos “direitos históricos” de Portugal em África<sup>29</sup>. Mas as pressões internacionais impeliam para uma política de conquista territorial e de delimitação de fronteiras. Para tal era necessária a “ocupação efetiva”, i.e. de exercício efetivo de soberania nos territórios por si reclamados, algo que havia ficado determinado na Conferência de Berlim (1884 a 1885), mas que se afigurava imenso para um país como Portugal, dada a vastidão dos territórios (Oliveira Marques, 2001: 21). A disputa com a Grã-Bretanha (Mapa Cor de Rosa) e o Ultimatum de 1890 contribuiu também para uma maior preocupação de Portugal com os seus territórios africanos.

De acordo com Meneses, a presença portuguesa em Angola e Moçambique aumentou continuamente desde meados do século XIX, onde representavam uma parcela diminuta, acentuando-se decisivamente entre as décadas de 20 e de 70 do século XX, numa perspetiva de transformar aqueles territórios em verdadeiras colónias. Esse povoamento era garantido pela mobilidade da população, o que foi facilitado pela incidência de pobreza que se fazia sentir na metrópole e pelo apoio político e financeiro que estes fluxos tinham<sup>30</sup>.

---

<sup>27</sup> Coord. Alexandre e Dias, 1998: 229-231.

<sup>28</sup> Andrade, 1997: 25.

<sup>29</sup> Meneses, 2010: 74.

<sup>30</sup> *Idem*, 2010: 80-81.

Deste modo, no início do século XX, o pensamento jurídico-colonial era tal que os cidadãos – portugueses europeus – “reconheciam-se a si próprios o direito de governarem os súbditos mais atrasados no caminho do progresso e do civismo”<sup>31</sup>.

Em 1910, com as alterações decorrentes da Implantação da República e da consequente alteração de regime, destituição da monarquia constitucional e implantação de um regime republicano, a legislação sobre a administração civil das províncias ultramarinas passou a prever duas características de *indígenas*: os *civilizados* e os *não civilizados*<sup>32</sup>. Destaca-se que para que os indígenas fossem considerados civilizados ou assimilados tinham que preencher um conjunto de requisitos, designadamente: saber ler e escrever, vestirem e professarem a mesma religião que os portugueses e manterem padrões de vida e costumes semelhantes aos europeus.

Salienta-se, ainda, que em Setembro de 1911, o Governo da República portuguesa criou um novo ministério, o das Colónias. Todavia, não correspondeu a uma doutrina nova. Na essência, manteve-se a perspetiva de que as colónias eram parte da Nação, ou seja, os territórios ultramarinos constituíam um património tão sagrado quanto a mãe-pátria<sup>33</sup>.

A política colonial seguida pela I República visou pôr em prática os princípios da ideologia republicana que previa a descentralização financeira e administrativa dos territórios ultramarinos, bem como as normas básicas de como lidar com as populações indígenas, em particular no que se refere ao trabalho. Deste modo, em cada colónia o direito português metropolitano previa que os indígenas eram protegidos (tutorados) pelos representantes da autoridade colonial, nomeadamente, do governador e seus delegados.

Pretendeu-se assegurar a autonomia das colónias através da acumulação de funções por parte dos governadores que seriam temporariamente designados altos-comissários. Refira-se que esta autonomia apenas vigorou até ao advento da Ditadura, em 1930.

Pode afirmar-se que, na primeira metade do século XX, o poder hegemónico de Portugal enquanto poder colonial era evidente, apesar de reduzido face à dimensão do Ultramar Português ou “Império Colonial Português”<sup>34;35</sup>. Era notória uma pesada herança do poder escravocrata, sobre a qual, durante séculos, a economia havia sido sustentada como principal forma de criação de riqueza. A nível social verificava-se

---

<sup>31</sup> *Ibidem*, 2010: 79-80. Ao referir-se a cidadãos portugueses esta autora destaca que o conceito aplicava-se a homens e mulheres brancos, nascidos em Portugal, educados e com bens, assim como com a “alma gentil da colonialização”.

<sup>32</sup> Andrade, 1997: 26. Depois, em 1926 e em 1929 foram publicados outros diplomas que se destinavam a definir o estatuto dos “indígenas não civilizados” e para a Guiné, Angola e Moçambique.

<sup>33</sup> Oliveira Marques, 2001: 21-25.

<sup>34</sup> Designação oficial utilizada no período de 1930 a 1951. Porém, durante o período anterior, a partir da implantação da República a utilização da designação de *Colónias* e de *Províncias ultramarinas* era utilizada com sentidos idênticos, tendo-se tornado mais usual o termo *Colónia* (Oliveira Marques, 2001:21-22).

<sup>35</sup> Com o aumento do anticolonialismo e do movimento de descolonização, em Portugal promoveu-se à revisão Constitucional em 1951, procurando alterar a política colonial através da supressão do Acto Colonial (Duarte Silva, 2008: 7-27).

miscigenação/crioulização entre colonos e população nativa. Aliada a estes dois aspetos anteriormente referidos, é de salientar ainda a ascensão social e económica de Famílias nativas face a uma administração colonial pouco numerosa, mas que utilizou os recursos que dispunha para assegurar a soberania sobre os territórios africanos. Com o regime político do Estado Novo o exercício da governação dos territórios ultramarinos portugueses diminuiu a autonomia colonial, estabelecendo-se legislação que distinguia a população (africana e timorense) de acordo com a proximidade que tinha com os costumes da civilização europeia, dividindo assim em civilizados ou *assimilados* e *não civilizados*<sup>36,37</sup>.

Com o fim da I Guerra Mundial foi criada a organização internacional Sociedade das Nações que a partir de 1920 procurou garantir a paz. Porém, após o fracasso na prevenção dos conflitos à escala global e na sequência da II Guerra Mundial verificou-se a alteração da estratégia internacional com relação às colónias (Capoco, 2012: 30-33). Segundo Capoco os governos das grandes potências foram despertadas para a necessidade de partilhar as suas soberanias. Pouco tempo depois do final da II Guerra Mundial as grandes potências iniciavam o processo de descolonização. Em África, as independências sucederam-se em grande número a partir de 1960. Destaca-se que com o fim da II Guerra Mundial assistiu-se à bipolarização do mundo repartindo-se os apoios entre os Estados Unidos da América (EUA) e a então União Soviética<sup>38</sup>, representando respetivamente o capitalismo e o socialismo totalitário.

O surgimento de um novo conceito de democracia baseado em regimes politicamente mais pacíficos para governo das nações espalhou-se a nível mundial. Este, conduziu a uma globalização da democracia que assentava numa visão de unidade das nações e de interdependência, o que exigia um sistema internacional no qual os interesses nacionais se encontravam integrados numa estratégia de comunidade internacional solidária<sup>39</sup>.

Contudo, apesar da nova ideia de democracia, o facto é que nas colónias portuguesas o investimento nas infraestruturas sanitárias e de ensino, nomeadamente em Moçambique<sup>40</sup>, destinava-se prioritariamente às populações brancas da metrópole. E, por isso, estes equipamentos encontravam-se situados maioritariamente em zonas urbanas ou nos centros de concentração militar portuguesa (Sousa, 2002: 11-13). Mas com o acentuar da contestação anticolonial e das ações bélicas dos movimentos de libertação, na segunda metade do século XX, verificou-se uma maior resposta do poder

<sup>36</sup> Oliveira Marques, 2001: 24-26.

<sup>37</sup> Para Eduardo Mondlane, um dos fundadores da FRELIMO e quadro que esteve durante vários anos na diáspora a oposição ao “*sistema assimilacionista*” português era algo que se impunha. Argumentava que a prática deste sistema só era possível dadas as divisões entre as várias etnias, o que terá facilitado a imposição da autoridade portuguesa, quando aqueles povos pertenciam à mesma família linguística Banto com aspetos culturais semelhantes (V. Silva, 2009: 18-26).

<sup>38</sup> Oficialmente este estava designava-se *União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS)*.

<sup>39</sup> Capoco, 2012: 30-31.

<sup>40</sup> Também Nascimento descreve que na década de 30 do século XX São Tomé e Príncipe padecia da mesma falta de infraestruturas sanitárias que desse resposta cabal aos problemas da população de serviços nativos. As deficientes condições de higiene nas roças terão inclusive ajudado a propagar surtos endémicos (Nascimento, 2003: 150-154).

colonial da metrópole portuguesa às reivindicações da população das colónias, nomeadamente ao nível do aumento do acesso da educação<sup>41</sup> e da saúde<sup>42</sup> às populações nativas.

Portugal, sob o regime do Estado Novo, optou por preservar a soberania dos territórios ultramarinos, o que precipitou a Luta pelas Independências<sup>43</sup>, particularmente, em Angola (4/Fevereiro/1961<sup>44</sup>), Guiné (23/Janeiro/1963<sup>45</sup>) e Moçambique (25/Setembro/1964<sup>46</sup>). Os conflitos militares continuaram até que a 24 de Setembro de 1973 a Guiné-Bissau proclamou unilateralmente a sua independência<sup>47</sup>.

Na metrópole viviam-se também momentos de contestação ao regime que culminou na Revolução Democrática que teve lugar a 25 de Abril de 1974<sup>48</sup>. O momento conturbado vivido em Portugal permitiu aos Movimentos de Libertação das antigas colónias a obtenção das desejadas independências, as quais sucederam sobretudo durante o ano de 1975<sup>49</sup>. Era o fim do Império Colonial Português em África.

## A ORIGEM DO NACIONALISMO AFRICANO

Para se proceder à análise do *Nacionalismo Africano* é necessário perceber o que se entende por *Nação* e qual a força impulsionadora que esta ideia pode ter junto de movimentos de cidadãos que se unem em torno de um mesmo objetivo comum.

### *Pistas para a definição do conceito de Nação*

O conceito de Nação é algo difícil de definir<sup>50</sup>. Contudo, iremos socorrer-nos de contributos de vários autores.

---

<sup>41</sup> Só depois da abolição do Estatuto do Indigenato, em Setembro de 1961, a frequência do ensino pela população africana passou a apresentar números significativos (V. Junta de Investigações do Ultramar, 1964: 18-19).

<sup>42</sup> Em Moçambique, verificou-se o alargamento das atividades sanitárias às populações mais desfavorecidas, nomeadamente, através do alargamento da componente da assistência materno-infantil e de outras ações dirigidas à promoção da saúde das populações (V. Sousa, 2002: 13).

<sup>43</sup> Para Portugal estes conflitos designaram-se: Guerra Colonial. Esta subtilidade, reflete a diferença de posições com que ambas as partes entendiam o confronto militar.

<sup>44</sup> Wheeler & Pélissier, 2011: 249-273.

<sup>45</sup> Lopes, 2010: 61-62.

<sup>46</sup> Newitt, 1997: 447-465.

<sup>47</sup> O reconhecimento jurídico da Independência da *Guiné-Bissau* por parte de Portugal ocorreu a 10 de Setembro de 1974.

<sup>48</sup> O golpe de estado militar que pôs fim ao regime do Estado Novo é também conhecido por Revolução de Abril ou Revolução dos Cravos.

<sup>49</sup> Em 1975 o processo de descolonização culminou nas Independências de *Moçambique* (25/Junho), *Cabo Verde* (5/Julho), *São Tomé e Príncipe* (12/Julho), *Angola* (11/Novembro).

<sup>50</sup> V. ponto 6 do texto de Maltez sobre o Estado no contexto africano (Consultar [http://maltez.info/Textos/a\\_questao\\_do\\_estado\\_no\\_contexto .htm](http://maltez.info/Textos/a_questao_do_estado_no_contexto .htm)).

Para começar, é um conceito que surgiu no século XVIII com a Revolução Francesa<sup>51</sup>. Do ponto de vista etimológico nação provém da palavra *natio* que significa nascimento e faz apelo à origem comum (“naissance, extraction, rang”) (V. Hobsbawm, 1998: 20).

Segundo Hobsbawm podemos apoiar-nos na definição apresentada nalguns dicionários, nomeadamente, “o agregado dos habitantes de uma província, de um país ou reino” ou “um Estado ou corpo político que reconhece um centro supremo de governo comum” ou ainda “o território constituído por esse Estado e pelos seus habitantes individuais, considerando um todo” (Dicionário da Academia Real Espanhola antes e após 1884). Mais recentemente, nação também significava “a comunidade dos cidadãos de um Estado que vivem sob o mesmo regime ou governo e têm uma comunhão de interesses, a coletividade dos habitantes de um território com tradições, aspirações e interesses em comum e subordinados a um poder central que se encarrega de manter a unidade de grupo; o povo de um Estado” (Enciclopédia Brasileira Mérito).

O principal significado de nação é o político e este está associado à ideia de “povo”, a “nossa terra comum”, o “público”, o “bem-estar público”. Pode assim referir-se que se trata afinal de um “corpo de cidadãos cuja soberania coletiva constituía um Estado”. Porém, para John Stuart Mill a posse do sentimento nacional não esgota o conceito de nação. Para este filósofo inglês os membros de uma nacionalidade “desejam estar sob o mesmo governo e ser governados por eles próprios ou por uma parte deles, exclusivamente”<sup>52</sup>.

No fundo, o chão moral comum onde estão ancoradas as raízes, em que se encontram a raça ou a língua, dá consistência à história imaginada das comunidades<sup>53</sup>.

A ligação de um conjunto de cidadãos a uma descendência comum, normalmente pressupõe a existência de um território. E a terra de onde as pessoas são originárias conduz ao surgimento da ideia de pátria, ou seja, local de nascimento, e assenta na combinação da terra e do sangue, no chão sagrado dos (nossos) mortos. A veneração da pátria e de um conjunto de coisas materiais e imateriais do passado, presente e futuro reflete-se em patriotismo e representa sobretudo a total lealdade dos seus membros<sup>54</sup>. Podemos assim referir que o nacionalismo é uma ideologia política que defende e exalta a nação, tendo por base sentimentos comuns do grupo numa lógica identitária que procura, por um lado, a autodeterminação e, por outro, assenta em sentimentos de lealdade que são partilhados por um conjunto de indivíduos que têm valores culturais, religiosos, étnicos ou linguísticos comuns aos restantes membros. Nesta perspetiva, as nações existem enquanto se mantiverem como entidades espirituais desejadas na cabeça e nos corações dos indivíduos<sup>55</sup>. Assim, essa identidade nacional confere aos cidadãos

<sup>51</sup> V. <http://estadosentido.blogs.sapo.pt/980309.html>.

<sup>52</sup> Hobsbawm, 1998: 19-23.

<sup>53</sup> V. Maltez pontos 6 e 10 do texto sobre o Estado no contexto africano.

<sup>54</sup> Hobsbawm, 1998: 19-46.

<sup>55</sup> Esta ideia é defendida por Schultze citado por Capoco (Capoco, 2012: 27-33).

daquela nação um conjunto de direitos e deveres que os obrigam a respeitar os poderes soberanos expressos através de uma legalidade reguladora<sup>56</sup>.

De acordo com Hobsbawm, na sua análise aos pequenos estados da Europa pós 1780, nomeadamente a Irlanda, são identificados três critérios para que um povo fosse classificado como nação<sup>57</sup>. O primeiro era a sua ligação histórica a um Estado já constituído ou a existência de um Estado com dimensão considerável e um passado recente. O segundo era que possuíssem uma elite cultural que possuísse literatura e língua nacional. O terceiro e último critério era a existência comprovada de uma capacidade para a conquista.

Como se pode depreender o papel da língua e da cultura é algo que se afigura incontornável como fator identitário dos cidadãos de determinado grupo<sup>58</sup>. Deste modo, o ensino é um dos principais meios para disseminar a língua e cultura pelos seus membros e até estender a outros cidadãos que se revejam nos mesmos valores identitários. Porém, nem sempre o ensino está acessível a toda a população. Por outro lado, a preservação da língua e da cultura é um aspeto relevante para a manutenção de determinada nação, pelo que é importante que haja o cuidado em preservar esse património. Neste sentido, e tendo por referência a dominação colonial, a publicação de jornais ou de livros sobre temas nativos revestia-se de capital relevância para a disseminação de certas ideias nacionalistas.

### *A consciência e a ideologia africanista*

No período colonial uma das questões que se levantava para muitos nativos era a da legitimidade que o Estado soberano tinha para representar o poder. Este Estado, no exercício da sua autoridade sobre a maioria da população, detinha o poder que era conferido pela lei que ele mesmo emanava. Desta forma, sendo este poder “estrangeiro” exercido sobre uma parte significativa da população indígena e havendo por parte desta população a memória de sofrimento, colocava-se a questão da aspiração libertacionista e nacionalista. Esta aspiração parecia justificar-se tendo em conta que os povos se encontravam sob um governo no qual não se reviam. E pretendiam até um outro, formado por membros da sua comunidade, em clara alusão ao mito fundador que acredita que no início é que se encontrava a perfeição, mas que depois – com a colonização – foi sujeito à degenerescência e, por essa via, era necessário refundar pondo fim à opressão<sup>59</sup>.

Como analisámos anteriormente a inspiração iluminista da Revolução Francesa e da Independência Americana, para além das alterações políticas, desencadearam condições para que os cidadãos fossem encarados com direitos pelo simples facto de serem seres

---

<sup>56</sup> Capoco, 2012: 32.

<sup>57</sup> Hobsbawm, 1998: 37-38.

<sup>58</sup> *Idem*, 1998: 59-61.

<sup>59</sup> V. Maltez ponto 10 do texto sobre o Estado no contexto africano.



humanos. Todavia, só na segunda metade do século XIX, com a aprovação de emendas à Constituição, foi possível avançar para a abolição da escravatura nos EUA e para o reconhecimento da igualdade dos direitos civis e políticos dos negros, o que incluía o direito de voto, acesso a certas profissões, a escolas, universidades e locais públicos até então interditos à população negra americana<sup>60</sup>.

Ao longo da primeira metade do século XX<sup>61</sup> a mudança da ordem mundial, em particular no período entre as duas Guerras, foi vital para que fossem criadas as condições internacionais necessárias ao surgimento e disseminação de ideias nacionalistas em África. Estas ideias foram essencialmente geradas fora de África e disseminadas sobretudo nos anos 20 por grupos de intelectuais descendentes de africanos que se encontravam a viver nos Estados Unidos da América, Caraíbas ou nas grandes capitais europeias (Benot, 1981 (Vol. I): 195-196)<sup>62</sup>.

O Pan-Africanismo assumiu-se como a principal ideologia política que defendia a libertação do poder colonial por parte dos africanos.

Esta ideologia teve em William Edward Burghardt Du Bois<sup>63</sup> o seu principal teórico e impulsionador. Ele estudou em várias universidades e foi o primeiro negro americano doutorado na Universidade de Harvard<sup>64</sup>. Dadas as suas reconhecidas capacidades foi possível sistematizar as ideias que haviam sido anteriormente transmitidas por Henry Sylvester-Williams<sup>65</sup>.

O Pan-africanismo fazia apelo à consciência dos africanos para que despertassem da dominação colonial que era exercida pelo Ocidente. Na sua intervenção política e nacionalista Du Bois reclamava a dignidade africana. Ou seja, pretendia reivindicar para os povos afro-americanos o livre acesso à participação na sociedade em situação de igualdade e não subjugação ou inferioridade racial, i.e. defendeu o despertar de consciências para o encontro de povos e para o contributo do homem negro com toda a sua história e cultura no avanço da humanidade<sup>66</sup>.

Outro dos nomes incontornáveis na teoria e prática libertadora no mundo negro foi Marcus Mosiah (“Marcus”) Garvey, Jr.

Nascido na Jamaica, este ativista social distinguia-se de Du Bois por defender ideias racistas. A contestação quanto à situação a que estavam sujeitos os negros desencadeou sentimentos de radicalismo nacionalista. Apesar de ser um dos grandes teóricos do Pan-

---

<sup>60</sup> Capoco, 2012: 44.

<sup>61</sup> Neste período foram vários os acontecimentos relevantes para a alteração da ordem mundial, nomeadamente, a I Conferência Africana (1900); a I Guerra Mundial (1914-1918), a Revolução Russa (1917), os congressos Pan-africanista (1919; 1921; 1923; 1927; 1945). V. Capoco, 2012: 63.

<sup>62</sup> Capoco, 2012: 42-48.

<sup>63</sup> Du Bois nasceu no estado norte-americano do Massachusetts, descende do continente africano, teve uma vida prestigiada vida académica. Foi sociólogo, historiador e o iniciador do Congresso Pan-africano de Paris, em 1919 (Benot, 1981 (Vol I): 195).

<sup>64</sup> Capoco, 2012: 50.

<sup>65</sup> Este advogado de Trinidad e Tobago esteve presente em 1900 numa primeira reunião Pan-africana (Benot, 1981 (Vol I): 195).

<sup>66</sup> Capoco, 2012: 48-52; Andrade, 1997: 161-170; Benot, 1981 (Vol. I): 196-198.

africanismo as suas posições racistas desviaram-no da ideia inicial do movimento. A corrente garveyista era também designada de Sionismo Negro, na medida em que defendia a separação entre as raças, uma espécie de “Apartheid entre mundos opostos” a fim de evitar o domínio de uns relativamente aos outros <sup>67</sup>. A expressão máxima desse pensamento ficou expressa quando Garvey lançou o apelo: *África para os Africanos*. Deste modo, pretendia o regresso de muitos africanos à sua terra natal para que fosse possível construir uma nação negra num continente negro.

Foi na África Ocidental que o nacionalismo africano ganhou maior preponderância. O Gana e a Guiné-Conacri foram dos primeiros a acolher as ideias defendidas por Du Bois. Destaca-se que tal feito foi conseguido pela aliança entre os dois estadistas Kwame Nkrumah e Sékou Touré.

Salienta-se que Kwame Nkrumah, Sékou Touré e Léopold Sédar Senghor, poeta e primeiro Presidente do Senegal, foram fundamentais para transpor para a região ocidental africana o pensamento dos teóricos do Pan-africanismo, assente nas origens americanas <sup>68</sup>.

Dos diversos teóricos que teorizaram sobre o Pan-africanismo político, Kwame Nkrumah foi o que mais se destacou no projeto da autonomia de África. É mesmo considerado o pai do nacionalismo africano.

Segundo Santos, ao longo do século XX os teóricos Pan-africanistas seguiram diversas vertentes para disseminar as suas ideias. Assumiram a vertente poética <sup>69</sup>, racista, cultural e política (Santos, 1968: 17).

Na segunda metade do século XX com o final da II Guerra Mundial sentiu-se um novo impulso dos movimentos independentistas criados no período entre as duas guerras. Esta motivação advinha parte do que estava a suceder em todo o mundo. Na América Latina e na Ásia surgiam novos territórios com autonomia própria <sup>70</sup>. Por outro lado, a realização da Conferência de Bandung deu também um reforço positivo à causa independentista africana.

Com efeito, a Conferência de Bandung, realizou-se em Abril de 1955, na cidade de Bandung, na Indonésia e teve o condão de ser o primeiro evento de política internacional que juntou o então denominado Terceiro Mundo. Tratou-se de um acontecimento histórico que discutiu aspetos relacionados com os Estados asiáticos e a unidade política das novas soberanias. Na Conferência foi ainda expressa a solidariedade política com África no processo de obtenção de emancipação.

---

<sup>67</sup> Capoco, 2012: 53-54; Andrade, 1997: 161-170.

<sup>68</sup> *Idem*, 2012: 71-72.

<sup>69</sup> Na África lusófona foram vários os poetas e poetisas que se destacaram, de entre eles, Agostinho Neto, Onésimo da Silveira, Amílcar Cabral, José Craveirinha, Francisco José Tenreiro, Alda do Espírito Santo.

<sup>70</sup> Capoco, 2012: 68.

A este propósito, é de referir que em 1955, à data da Conferência de Bandung, a África Subsaariana praticamente não possuía territórios descolonizados<sup>71</sup>. De facto, o primeiro grupo de países africanos que alcançou a Independência apenas o conseguiu na década de 50 do século XX. A Etiópia alcançou em 1952. A independência total do Sudão foi em 1956. A Tunísia e Marrocos em 1956. O Gana em 1957 e a Guiné-Conacri em 1958<sup>72</sup>. O Chade em 1960.

O sentimento de unidade nacionalista africana conduziu a que as nações que tinham obtido as soberanias sobre os seus territórios apoiassem as demais lutas pela libertação.

Neste enquadramento, vale a pena recordar que também as grandes potências mundiais, em particular, os Estados Unidos da América e a União Soviética se confrontavam em termos políticos. A Guerra Fria opunha dois sistemas políticos bem distintos: o Capitalismo e o Socialismo. Se o mundo Ocidental se identificava com os EUA não é menos verdade que a URSS, além do denominado Bloco soviético, procurou estender a sua área de influência para os territórios sob dominação das grandes potências estrangeiras (maioritariamente europeias).

A aproximação da URSS às colónias africanas fez-se, nomeadamente, através de apoio para a Luta de Independência destes territórios.

Também a Europa, após a fase da sua reconstrução e de vulnerabilidade económica, apresentava uma visão diferente quanto ao modo como encarava as suas colónias e as reivindicações de autodeterminação estas apresentavam. Procurava evitar crises que pusessem em risco a sua força. A descolonização afigurava-se irreversível. A liberdade e a democracia passaram a ser encaradas como prioridades para a Europa e neste sentido verificou-se uma rápida evolução da posição face às suas colónias<sup>73</sup>.

Assim, em 1960 um grande número de Estados africanos alcançou a sua soberania. Nesse ano, 17 dos atuais 53 países africanos tornaram-se soberanos (Mbembé, 2010: 69-70)<sup>74</sup>. Segundo Benot, a dominação colonial direta europeia na África Negra desmoronou praticamente em todo o continente no período entre 1958 e 1963 (Benot, 1981 (Vol. I) : 1-3)<sup>75</sup>.

A tomada de consciência da ideologia africanista nas Províncias ultramarinas portuguesas resultou, à semelhança do que aconteceu nos restantes países africanos, da falta de liberdade e da opressão imposta por um poder externo àquele território.

---

<sup>71</sup> Refira-se que seis países africanos fizeram-se representar na Conferência de Bandung: Egipto, Etiópia, Libéria, Sudão e Gana (Capoco, 2012: 73-76).

<sup>72</sup> Capoco, 2012: 70.

<sup>73</sup> *Idem*, 2012: 70.

<sup>74</sup> Em 1960, os seguintes países obtiveram a sua independência: **Janeiro** - dia 1, Camarões; **Abril** – dia 4, Senegal; 27, Togo; **Junho** – dia 26, Madagáscar; 30, República Democrática do Congo; **Julho** – 1, Somália; **Agosto** – dia 1, Benim; 3, Níger; 5, Burkina Faso; 7, Costa do Marfim; 11, Chade; 13, República Centro-Africana; 15, Congo; 17, Gabão; **Setembro** – dia 22, Mali, **Outubro** – dia 1, Nigéria; **Novembro** – dia 28, Mauritânia.

<sup>75</sup> Benot, 1981 (Vol. I) : 1-3.

Como foi anteriormente referido, o enquadramento jurídico era tal que permitia o entendimento da parte da potência colonizadora de que poderia utilizar-se das riquezas naturais ou produzidas nas várias possessões sob a sua soberania. As administrações coloniais tinham ainda a possibilidade de estabelecer taxas e impostos junto das populações nativas o que provocava em alguns casos forte contestação, como foi o “Imposto de palhota” que cobrava por vezes coercivamente<sup>76</sup> ou a legislação que regulamentava sobre o trabalho indígena que desencadeou revoltas tanto em São Tomé em 1953 com a população Forra<sup>77</sup> como em Bissau (Pidjiguiti) em 1959 ou mesmo como em Maputo em 1956 com a greve dos estivadores.

Ou seja, para os nativos desses territórios ultramarinos tratava-se na prática da recusa da liberdade e como tal este comportamento da parte da metrópole e da sua máquina administrativa era sentido como opressor e inibidor da obtenção de condições de bem-estar para cada um dos indivíduos como punha em causa os valores e ações pretendidas desenvolver.

### *O papel dos intelectuais africanos*

É a prática sistemática da segregação racial que justifica que o colonizado que conclua o “ciclo de evolução cultural” veja na luta pela conquista do poder como a sua única via, tendo em vista a destruição do monopólio do sistema político e económico imposto no território pelo colonizador. Para Silva Cunha esta decisão seria distinta caso se tratasse de uma política de integração. A este propósito chama a atenção quanto à formação cultural e às ideologias dominantes na elite do grupo colonizador em relação aos autóctones europeizados. Este autor destaca que quase todos os líderes dos movimentos de emancipação dos territórios franceses possuíam formação universitária que não era mais do que a transposição para a prática das teorias e cultura que haviam apreendido em França (Silva Cunha, 1961: 192-193). Note-se ainda a este respeito que Silva Cunha identificava este grupo como assumindo um comportamento que criaria os *líderes*.

De acordo com Andrade, Du Bois destacou o papel desempenhado pelos intelectuais como líderes do “Mundo Negro”, defendendo que os mais cultos e instruídos seriam os indicados para “salvar” a população, guiando-a para a libertação, uma vez que conheciam simultaneamente a história de África e o paradigma civilizacional ocidental<sup>78</sup>.

De acordo com Andrade, era a igreja, a escola e o exército que, nos territórios ultramarinos, representavam e perpetuavam o poder colonial de Portugal, desempenhado o papel de aparelho ideológico<sup>79</sup>.

---

<sup>76</sup> A descrição do modo autoritário como se procedia na Guiné-Bissau à recolha do imposto de palhota para os cofres do Estado português, por via de indivíduos a quem era delegada essa responsabilidade, pode ser lido na obra de Pélissier. V. Pélissier (2001, Vol. II: 113).

<sup>77</sup> Almeida, 2004: 78.

<sup>78</sup> Andrade, 1997: 162-163.

<sup>79</sup> *Idem*, 1997: 34.

A Revolução de 1820 representou a alteração da prática vigente nas Províncias ultramarinas. Iniciou-se o processo de abertura daqueles territórios a uma realidade de “livre comunicação dos pensamentos” que se traduziu no aumento de movimentos associativos, no aumento da atividade literária junto de núcleos de cidadãos letrados, nomeadamente, através da publicação de jornais periódicos e na literatura política<sup>80;81</sup>. Com a implantação da República e mergulhado numa consciência republicana com objetivos liberais, inspirados na Revolução Francesa, verificou-se uma abertura à população, sendo defendido e promovido o acesso à divulgação do conhecimento a todos, através da criação de associações, grémios e outros grupos com tal objetivo. Foi neste período que foram criadas muitas das entidades que vieram a convergir para os movimentos de libertação dirigidas precisamente por muitos dos mais ilustres da sociedade de então.

É de referir que, até às primeiras décadas do século XX, os territórios portugueses em África tiveram sempre um número relativamente reduzido de população da metrópole. Todavia o fluxo migratório atingiu o seu apogeu nos anos de 1950 e na primeira metade da década de 60 do século XX (Pires, 2010: 38-39). Neste sentido é compreensível que face às exigências de representação de poder e face à dimensão e dispersão geográfica destes territórios se tenha verificado alguma ascensão de elementos da população negra a certos cargos de destaque, nomeadamente, ao nível religioso.

Este facto é ainda mais relevante por estas confissões religiosas terem assumido um papel crítico no processo de transmissão da língua e da cultura<sup>82</sup>. Através das múltiplas missões, dispersas pelo território impunham-se como polos difusores de conhecimento, dando origem às primeiras *elites*<sup>83</sup>.

No final da primeira década do século XX, o aparecimento do espírito Republicano foi sentido nas várias “províncias ultramarinas” portuguesas. Na Guiné portuguesa, a sua chegada impulsionou o surgimento de grémios e associações que tinham por objetivo incentivar e promover diversas iniciativas de emancipação da comunidade nativa. Deste modo, destacou-se a Liga Guineense que tinha como objetivos a criação de escolas, essencialmente para os grumetes urbanizados com o propósito de elevar a sua instrução ao nível da dos metropolitanos. Por outro lado, era também objetivo da Liga Guineense, trabalhar para o progresso e desenvolvimento daquele território e para a promoção dos interesses dos seus membros<sup>84</sup>. A atividade desenvolvida pela Liga Guineense era, à

---

<sup>80</sup> O dinamismo e o alcance da atividade literária angolana, no período de 1851 a 1950, foram particularmente estudados por Mário António de Oliveira (Oliveira, 1985).

<sup>81</sup> Andrade, 1997: 31.

<sup>82</sup> V. Sousa Jr., 2002: 11.

<sup>83</sup> Disso mesmo dá conta Mário António Oliveira no capítulo da sua Dissertação de doutoramento relativa à Formação da Literatura Angolana no período 1851-1950 (Oliveira, 1985: 3-8)

<sup>84</sup> Foram vários os autores que referiram a importância da Liga Guineense, nomeadamente, Pélissier, 2001 – Vol. II: 130-138 e 181-183 e Coord. Oliveira Marques, 2001: 157-169.

semelhança do que sucedia nas restantes colónias portuguesas (Andrade, 1997: 81-92), um trabalho relevante e em simultâneo um embrião de organização anticolonial<sup>85</sup>.

## OS PARTIDOS ÚNICOS E A GÉNESE DA LUTA ANTICOLONIAL – DA TEORIA À PRÁTICA DA DEMOCRACIA

Em África, a instituição do Partido Único foi um modelo que se generalizou nas várias repúblicas. Mesmo antes das independências o movimento nacional africano previa uma organização política unificada de modo a ir ao encontro das aspirações nacionais em oposição ao poder colonial<sup>86</sup>.

### *Os Partidos Únicos*

Foram vários os teóricos do Partido Único africano. Destes destaca-se, a título de exemplo, Madeira Keita (Sudão), Sékou Touré (Guiné-Conacri), Kwame Nkrumah (Gana), Julius Nyerere (Tanzânia), Kenneth Kaunda (Zâmbia)<sup>87</sup>.

Segundo Capoco, é inegável afirmar que os novos Estados africanos independentes não conseguiram de imediato adotar o regime democrático que foi afinal de contas o seu objetivo durante a luta anticolonial<sup>88</sup>. Os líderes políticos adotaram o sistema de partido único, ou seja alguns dos novos governos não possuíam a legitimidade democrática. Tal comportamento poderá ser explicado pelo facto dos líderes políticos terem desenvolvido uma ação essencialmente baseada na revolução e na guerrilha contra a descolonização<sup>89</sup>.

Logo, foi natural que os movimentos de libertação tivessem optado por uma via autoritária que resultava, por um lado, da ideologia de sistema de partido único afastando do seu caminho quaisquer forças que se lhes opusessem, mesmo que fosse por intermédio de atentados à liberdade individual, nomeadamente com recurso a conspirações ou prisões políticas, sem processos ou com processos secretos<sup>90</sup>. Para Capoco esta atuação tinha por referência a matriz comunista que defendia o princípio de *um partido e um governo*<sup>91</sup>. Por outro lado, no que se refere ao Partido Único e à Democracia Benot<sup>92</sup> chama a atenção para a falta de quadros formados e a escassez de

---

<sup>85</sup> V. Pélissier, 2001: 130.

<sup>86</sup> Benot, 1981 (Vol. II): 3.

<sup>87</sup> *Idem*, 1981 (Vol. II): 2-18.

<sup>88</sup> Capoco, 2012: 36-39.

<sup>89</sup> *Idem*, 2012: 36-39.

<sup>90</sup> Benot, (Vol. II) 1981: 45.

<sup>91</sup> Capoco, 2012: 92.

<sup>92</sup> Benot, (Vol. II) 1981: 59-64.



recursos humanos adequados para as várias funções a que o Partido ou mesmo o governo tinha que levar a cabo. Por este motivo, o Partido via-se forçado a recorrer não apenas aos seus militantes de base sem competências para determinados cargos como a outros quadros formados pelo poder colonizador com familiaridade com o comando e o autoritarismo. Reconhece aliás que a democracia poderia surgir na sequência de grandes esforços beneficiando da atuação da opinião pública, todavia, esta apenas se poderia expressar nas fileiras do partido, o que revela a dificuldade deste sistema lidar com a Democracia.

Os partidos únicos africanos tinham como base de apoio a quase totalidade da população. As ações que desenvolviam assumiam riscos vários ao afrontarem o poder colonial. Contudo, a capacidade que tiveram para conduzir os países até às independências fez com que granjeassem ainda mais respeito pela população. Esse reconhecimento convertia-se em adesões ao partido. Estas adesões eram feitas mesmo por aqueles que anteriormente tinham assumido posições políticas distintas do Partido. Porém, para Benot esta particularidade na adesão de novos militantes e a preocupação com a unidade nacional é que evitavam o ressurgimento de conflitos pessoais e/ou étnicos. Porém, admite que essa política de adesão generalizada poderia contribuir como fonte de divisão<sup>93</sup>.

A organização destes Partidos tem variações de país para país. Todavia, encontram-se organizados numa base local de aldeia ou de bairro. A ideologia socialista (marxista) garantia que a sustentação destes Partidos abrangia toda a população. Mas distinguia entre os militantes dos quadros do Partido. Aos quadros do partido eram-lhes conferidos cargos com importância na hierarquia do Partido, enquanto os militantes representavam uma multidão de indivíduos essencialmente passiva. Essa diferença tinha particular razão de existir devido, como vimos, à escassez de quadros qualificados e por esse facto estes assumiam funções críticas no aparelho de Estado<sup>94</sup>.

Ao englobar toda a população no Partido Único era necessário fazer conciliar as posições dos intelectuais nativos com a restante população, nomeadamente a que tinha uma base mais étnica. Tratou-se, por isso, de um processo complexo dado que durante anos as divergências entre etnias foram utilizadas pela administração colonial para manter o seu poder<sup>95</sup>. Tendo em vista este desiderato na Guiné-Bissau, em particular, foi desenvolvido um novo método de educação do “Homem Novo” que assumia o propósito de se constituir como uma visão da “infraestrutura” social como princípio e

---

<sup>93</sup> Benot, 1981 (Vol. II): 19-20; 25.

<sup>94</sup> *Idem*, 1981 (Vol. II): 26-27.

<sup>95</sup> Um bom exemplo disso foi o que sucedeu na Guiné-Bissau (Sangreman, 2008. V. páginas 6 e 7 do link <http://docserver.ingentaconnect.com/deliver/connect/brill/12570273/v15n1/s1.pdf?expires=1358206005&id=72401502&titleid=75000163&accname=Guest+User&checksum=701EE92F111891EA99CBD71EAC0D7042> ).

contexto educativo fundamental. Ou seja, foi feita uma aposta na educação do indivíduo como “construtor da história”<sup>96</sup>.

### *O Nacionalismo africano Lusófono*

Os ecos do Pan-Africanismo também se fizeram sentir na África Portuguesa. No mundo lusófono a ideologia manifestava-se tanto ao nível da política como da expressão cultural ou literária. Também na metrópole era difundida esta ideologia, porém a expressão cultural ou literária era menos expressiva no mundo lusófono que nas colónias anglófonas e francesas<sup>97</sup>, verificava-se que havia uma elite africana relevante constituída por estudantes, mestres-escolas, jornalistas, professores, advogados, médicos, engenheiros, comerciantes, técnicos, proprietários, industriais<sup>98</sup>. Em regra, esta elite estava reunida em grupos como Grémios, Ligas, Cooperativas ou outras Associações de cariz emancipalista e era constituída por uma camada social de luso-descendentes. Segundo Francisco José Tenreiro, citado por Andrade, eram eles que constituíam a “aristocracia sociológica dos filhos da terra”<sup>99</sup>.

Durante as três primeiras décadas do século XX, assistiu-se a acontecimentos significativos de enorme importância para os movimentos nacionalistas africanos. Logo com os alvares republicanos em todas as colónias foram constituídos vários movimentos associativistas de nativos, perseguindo a causa do progresso e desenvolvimento dos territórios, assim como a promoção dos interesses dos seus membros. Alguns destes movimentos constituíram-se como a expressão de um poder protonacionalista e o embrião da luta contra o poder colonial. A título de exemplo podemos salientar: em Cabo Verde a Associação Operária 1º de Dezembro, constituída em 1913; a Liga Guineense, criada em 1911 na então Guiné Portuguesa; a Caixa Económica de S. Tomé e o Grémio de S. Tomé criados respetivamente em 1905 e 1906; em Moçambique o Grémio Africano de Lourenço Marques criado em 1908<sup>100</sup>.

Destaca-se, por outro lado, a relevância que a metrópole teve, em particular Lisboa, na dinamização da atividade dos movimentos nacionalistas. De acordo com Capoco os mais notáveis foram os seguintes<sup>101</sup>:

1. *Junta de Defesa dos Direitos de África* – este movimento foi constituído em Lisboa, em 1912, e tinha comités permanentes e autónomos nas várias colónias

---

<sup>96</sup> O texto apresentado por Afonso Celso Scocugli com o título: *A influência de Amílcar Cabral e do trabalho na África na construção da práxis de Paulo Freire* descreve a influência que o trabalho de Amílcar Cabral, nos anos de 1970, teve nas reflexões de Paulo Freire (V. link [http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000182/Legado\\_Artigos\\_A\\_influencia\\_de\\_Amilcar\\_Cabral\\_e\\_do\\_trabalho\\_na\\_Africa\\_na\\_construcao\\_da\\_praxis\\_de\\_Paulo\\_Freire\\_Afonso\\_Scocuglia.pdf](http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000182/Legado_Artigos_A_influencia_de_Amilcar_Cabral_e_do_trabalho_na_Africa_na_construcao_da_praxis_de_Paulo_Freire_Afonso_Scocuglia.pdf)).

<sup>97</sup> Capoco, 2012: 64.

<sup>98</sup> Andrade, 1997, 138-140.

<sup>99</sup> Andrade, 138.

<sup>100</sup> *Idem*, 1997: 87.

<sup>101</sup> Capoco, 2012: 64-65.

portuguesas. A Junta divulgava as suas ideias através do jornal “A Voz d’África” que tinha publicação periódica.

2. *Liga Africana* – A Liga foi também constituída em Lisboa, em 1919. Incluía as Ligas Africanas da Guiné-Bissau e de Angola e o Grémio Africano de Moçambique. Este movimento chegou a fundar o jornal “Correio d’África”.

3. *Partido Nacional Africano* – este Partido foi fundado em Lisboa, em 1921, e resultou da extinção da Junta de Defesa dos Direitos de África e da criação de uma nova entidade inspirada nas ideias difundidas por Marcus Garvey.

4. *Movimento Nacionalista Africano* – este movimento constituído em 1931 procurou superar as divergências existentes entre a Liga Africana e o Partido Nacional Africano para tal utilizou como órgão de comunicação o jornal “África”.

Destaca-se ainda que em 1923 Portugal acolheu o terceiro Congresso Pan-africano.

Segundo Capoco, o Pan-africanismo português mais do que a teoria garveyista de “África para os Africanos” pretendia, da parte do Estado português, maior dignidade nas colónias africanas afastando a ideia radical de separação. Mas para os regionalistas africanos o que pretendia era antes “África também para os Africanos”<sup>102</sup>. Deste modo, o foco da contestação centrava-se sobretudo na reivindicação do fim da dominação dos europeus sobre os autóctones e da igualdade de direitos para todos.

Deve-se assinalar também algumas das figuras africanas mais marcantes da luta anticolonial contra Portugal. Foram vários os intervenientes em todos os territórios africanos da África Portuguesa, contudo, pela projeção e trabalho desenvolvido em prol da referida causa salientam-se os seguintes por país:

- *Angola*: Viriato da Cruz, Agostinho Neto, Mário Pinto de Andrade;
- *Cabo Verde e Guiné-Bissau*: Amílcar Cabral, Aristides Pereira, Luís Cabral;
- *Moçambique*: Eduardo Mondlane, Marcelino dos Santos, José Craveirinha;
- *São Tomé e Príncipe*: Alda do Espírito Santo.

É ainda de frisar que alguns destes intelectuais aprofundaram a sua ação de luta contra o regime do Estado Novo precisamente enquanto estudavam em Portugal. A esse propósito é de notar a relevância que a Casa dos Estudantes do Império assumiu, em particular, na década de 50 do século XX como embrião da luta contra o colonialismo e a opressão que esse poder impunha (Sousa, 2011: 193-195; Lopes, 1987: 43-44).

---

<sup>102</sup> *Idem*, 2012: 65.

Na experiência de luta antifascista e anticolonialista, verificou-se a constituição de partidos políticos que no fundo materializavam o desejo de serem independentes. Para tal, tiveram que ir além da perspectiva ideológica. Ou seja, tiveram que recorrer a armas e avançar para um conflito armado. Alguns dos partidos tiveram que enfrentar confrontos militares muito intensos, tendo que combater com severidade e muita determinação para a obtenção da Independência. Foi o caso particular dos conflitos que sucederam em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique.

Destaca-se ainda que no caso de Angola e Moçambique após a guerra contra Portugal, verificou-se posteriormente a continuidade dos conflitos com forças partidárias originárias daqueles países, mas com ideologias políticas distintas, bem como apoios financeiros de outra natureza.

Após vários anos de conflito militar opondo os vários movimentos africanos de libertação e Portugal e, em particular, com a Revolução dos Cravos a 25 de Abril de 1974 houve necessidade de se desenvolver um processo com vista à transição do poder, i.e. à passagem da soberania para os novos governos que emergiam dos conflitos e à descolonização.

A Independência de Angola foi proclamada no mesmo dia (11 de Novembro de 1975) unilateralmente por cada um dos três protagonistas angolanos - o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) - nas regiões que cada uma dominava. Deste modo, Portugal transferiu a soberania para o “Povo Angolano” e não para um movimento específico. Esta decisão, acompanhada da ausência de entendimento por parte destas forças angolanas, conduziu logo após à declaração de independência ao conflito armado que se arrastou até 2002.

Em Cabo Verde, em finais de 1974, foi discutida e aprovada entre Portugal e o Partido Africano da Independência de Cabo-Verde (PAICV) a criação de um governo de transição. Deste modo, a Independência foi proclamada a 5 de Julho de 1975.

O Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC) proclamou a Independência unilateral da Guiné-Bissau a 24 de Setembro de 1973. Esta foi aceite internacionalmente, mas não pelo poder colonizador. Portugal só veio a reconhecer a Independência da Guiné-Bissau a 10 de Setembro de 1974.

As primeiras tentativas de discussão do processo da Independência de Moçambique ocorreram em Setembro de 1974. Nessa altura, foi possível assinar os Acordos de Lusaka que previam a transferência da soberania do poder de Portugal para a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO)<sup>103</sup>. Estabeleceu-se que a Independência seria

---

<sup>103</sup> A FRELIMO, criada em 1962, sob a direção de Eduardo Mondlane e por influência de Julius Nyerere (Presidente da Tanzânia), resultou da fusão de três movimentos de libertação nacional moçambicanos: a Mozambique African National Union (MANU), a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO) e a União Nacional Africana para Moçambique Independente (UNAMI). Estas

no dia 25 de Junho de 1975. Dois anos após a Independência iniciou-se a Guerra Civil que opôs a FRELIMO e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO). É de notar que, dados os múltiplos interesses internacionais, um dos apoios com que a RENAMO contou foi o do governo racista de Ian Smith, da Rodésia (agora Zimbabué). Este conflito só terminou com a assinatura do Acordo Geral de Paz, em 4 de Outubro de 1992, em Roma.

O arquipélago de São Tomé e Príncipe conheceu a sua Independência em 12 de julho de 1975, após a assinatura pelo Estado português e pelo Movimento para a Libertação de São Tomé e Príncipe (MLSTP) o tratado para a independência de São Tomé e Príncipe.

Posteriormente, foram estes Partidos que assumiram os governos ao longo de algumas décadas até que nos anos 90 do século XX se permitiu a abertura ao multipartidarismo.

## CONCLUSÕES

Este texto procurou, de um modo simples, analisar o percurso percorrido pelo conceito de democracia e da liberdade e as suas implicações ao longo do tempo em particular na luta pela emancipação dos povos da antiga “África Portuguesa” enquadrada no Nacionalismo Africano.

A evolução do conceito de democracia foi enorme ao longo dos séculos. Na antiguidade clássica a democracia era entendida como uma degenerescência do poder, ou seja a vitória dos pobres sobre os sábios e virtuosos. Muitos séculos mais tarde imbuídos numa visão liberalista o indivíduo era já compreendido como encerrando em si próprio um conjunto de direitos e deveres de e para com a sociedade, devendo estes ser gizados na busca do bem comum. Face a esta realidade cabia ao Estado garantir a liberdade e igualdade dos cidadãos. Nas sociedades modernas em que vivemos a democracia é um modelo que todos os Estados ditos desenvolvidos anseiam seguir. O conceito de democracia transporta um conjunto de ideias, de entre outros aspetos, o respeito pelos Direitos Humanos, o Estado de Direito, a realização de eleições regulares, livres e justas. Trata-se afinal de um tipo de organização de poder que deve assegurar a participação cívica dos seus cidadãos, sem exercer a tirania aos seus concidadãos individualmente ou aos grupos por eles compostos.

As ideias veiculadas à escala global e o acesso a elas pelos mais diversos indivíduos, seja pela via do ensino, da comunicação social ou no seio de grupos, são cada vez mais velozes e fáceis de obter. A facilidade na difusão de conceitos de liberdade, apreendidos

---

organizações foram constituídas por emigrantes moçambicanos residentes nas colónias inglesas da África Oriental, respetivamente, Tanzânia, Rodésia e Malawi (V. Silva, 2009: 41-43).

por uma diversidade de pessoas, permite que a opressão e a falta de liberdade em determinados territórios potenciem a amiúde o surgimento de nacionalismos. Estes movimentos nacionalistas suportam-se fundamentalmente na coesão e lealdade dos membros do grupo onde a língua, a cultura, os valores e os interesses comuns os empurram para a autodeterminação numa lógica de desobediência relativamente ao poder que consideram imoral.

No que se refere à “África Lusófona” (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), verificou-se que, após um longo período de hegemonia fechada caracterizada por um poder colonial, seguiu-se uma forte contestação pública que conduziu a uma revolução. Foram vários os movimentos emancipacionistas criados, maioritariamente, em torno da ideologia do Pan-africanismo. Como ficou demonstrado anteriormente, as elites nativas assumiram um papel crucial nos movimentos de libertação tanto na disseminação das ideias como no período da luta para a transição de regime na direção das independências. Destaca-se que as independências dos territórios outrora nação portuguesa foram obtidas tardiamente quando comparadas com a maioria das que sucederam até ao início da década de 60 do século XX.

Após a luta de libertação desenvolvida pelos movimentos de emancipação, particularmente intensa em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique, seguiu-se a conquista do poder por parte dos partidos únicos em todos os PALOP. Nesse período a participação política encontrava-se quase exclusivamente restringida ao partido no poder o que conduziu a alguma confusão entre o Estado e o partido político.

A opressão do colonizador foi removida passando a assistir-se a uma tirania exercida por parte dos novos governos dos Estados africanos. Durante as primeiras décadas do exercício do poder recém-independente houve dificuldade em pôr em prática a teoria que alimentou os movimentos populares, unindo o povo e os intelectuais nativos, num equilíbrio difícil e instável. Ou seja, uma vez feita a transição do “Estado Novo” para estes novos governos em nome de uma maior liberdade, era necessário que a autoridade desse novo poder não pusesse em causa as expectativas e aspirações que a sua população acalentava.

Neste sentido, a ideia de democracia tem vindo também a ser perseguida pelos governantes destes países. Contudo, apenas no início da década de 90 do século XX, seguramente após muita pressão internacional e após o reconhecimento interno de que algumas das políticas não alcançaram os resultados esperados, se assistiu à abertura política ao multipartidarismo, facto que tem permitido uma maior participação popular junto de movimentos da sociedade civil, bem como de alguma intervenção de contestação política.



## FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ALEXANDRE, Valentim e DIAS, Jill (Coord.) (1998), *O império africano : 1825-1890*, Nova história da expansão portuguesa, Editorial Estampa.

ALMEIDA, Eugénio C. (2004), *África: Trajectos Políticos, Religiosos e Culturais*, Autonomia 27.

ANDRADE, Mário Pinto (1997), *Origens do Nacionalismo Africano – Continuidade e ruptura nos movimentos unitários emergentes da luta contra a dominação colonial portuguesa: 1911-1961*, Publicações Dom Quixote.

BENOT, Yves (1981), *Ideologias das Independências Africanas*, Volume I e II, Livraria Sá da Costa Editora.

BRAUDEL, Fernand (1995), *A history of civilizations*, Penguin Books.

CAPOCO, Zeferino (2012), *Nacionalismo e Construção do Estado-Angola (1945-1975)*, Escolar Editora, Angola.

DAVIDSON, Basil (1981<sup>a</sup>), *À descoberta do passado de África*, Sá da Costa Editora

————— (1981b), *Mãe Negra – África: Os Anos de Provação*, Ministério da Educação da República Popular de Angola, Sá da Costa Editora.

————— (1994), *The search for Africa: history, culture, politics*, Times Books, Random House.

DUARTE SILVA, António (2008), *Das colónias às províncias ultramarinas* In 1951 – Extingue-se o “Império Colonial” nascem as “Províncias Ultramarinas”, Os Anos de Salazar – O que se contava e o que se ocultava durante o Estado Novo, nº 9, Planeta Agostini, pp. 7-27.

HOBBSBAWM, Eric (1998), *A questão do Nacionalismo – nações e nacionalismo desde 1780*, Terramar.

INSTITUTO DEMOCRACIA E LIBERDADE (1979), *A Descolonização Portuguesa – aproximação a um estudo*, Volume I.

JUNTA DE INVESTIGAÇÕES DO ULTRAMAR (1964), *Promoção Social em Moçambique*, Estudos de Ciências Políticas e Sociais, Centro de Estudos de Serviço Social e de Desenvolvimento Comunitário junto do Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, Lisboa.

KI-ZERBO, Joseph (1972), *História da África Negra*, I e II volumes, Biblioteca Universitária, Publicações Europa-América, 2<sup>a</sup> edição.

LOPES, Carlos (1987), *A Transição Histórica na Guiné-Bissau: do Movimento de Libertação Nacional ao Estado*, Coleção “KACU MARTEL”, nº 2, INEP, Bissau, Guiné-Bissau.

LOPES, Catarina 2010, Recortes da história da Guiné-Bissau 1900-2005, FEC.

MBEMBÉ, Achille (2010), *Meio século depois do fim das colónias* In *Courrier international*, Junho, nº 172, 69-70.

MENESES, Maria Paula (2010), *O ‘Indígena’ africano e o colono ‘Europeu’: a construção da diferença por processos legais*, E-cadernos CES, nº 7, 68-93.

MOREIRA, Adriano (1967), *Ideologias e Política Internacionais*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina.

NASCIMENTO, Augusto (2003), *A Misericórdia na voragem das Ilhas – Fragmentos da Trajectória das Misericórdias de S. Tomé e do Príncipe*, Centro de Estudos Africanos e Asiáticos, Instituto de Investigação Científica Tropical, Lisboa.

NEWITT, Malyn (1997), *História de Moçambique*, Coleção “Biblioteca da História”, Publicações Europa-América.

OLIVEIRA, Mário António (1985), *A Formação da Literatura Angolana (1851-1950)*, Um capítulo da dissertação de doutoramento apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

[<http://cvc.instituto-camoes.pt/bdc/revistas/revistaicalp/formlitang.pdf>]

OLIVEIRA MARQUES, A. H. (Coord.) (2001), *O império africano : 1890-1930*, Nova história da expansão portuguesa, Editorial Estampa.

PÉLISSIER, R. (2001), *História da Guiné : Portugueses e Africanos na Senegâmbia 1841-1936*, I e II volumes, Lisboa, Editorial Estampa, 2ª edição.

PIRES, Rui Pena (Coord.), MACHADO, Fernando Luís; PEIXOTO, João, VAZ, Maria João 2010, *Portugal: Atlas das Migrações Internacionais*, Fundação Calouste Gulbenkian, Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República, edições tinta-da-china, Lda.

PÚBLICO (Jornal), (2008<sup>a</sup>), *Aristóteles – Vida, obra e pensamento*, Coleção Grandes Pensadores, nº2, edição Planeta De Agostini, S.A.

\_\_\_\_\_, (2008b), *Rousseau – Vida, obra e pensamento*, Coleção Grandes Pensadores, nº8, edição Planeta De Agostini, S.A.

RUDEBECK, L. 2001, *On Democracy’s Sustainability: Transition in Guinea-Bissau*, Sida studies, nº 4.

SANGREMAN, Carlos, SOUSA Jr., Fernando, ZEVEERINO, Guilherme, BARROS, Miguel (2008), *Guiné-Bissau (1994-2005). Um Estudo Social Das Motivações Eleitorais Num Estado Frágil*, Lusotopie, Volume 15, Número 1, pp. 3-25(23), Brill (França).

SANTOS, Eduardo (1968), *Pan-Africanismo de ontem e de hoje*, Edição do autor, Lisboa.

SEN, Amartya (2012), *Sobre Ética e Economia*, Almedina.

\_\_\_\_\_ (2003), *Desenvolvimento como Liberdade*, Gradiva.

SEIBERT, Gerhard (2002), *Camaradas, Clientes e Compadres: Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*, Vega, 2ª edição.

SILVA, Nilce (2009). *Eduardo Chivambo Mondlane no século XXI*. Revista ACOALFaplp: Acolhendo a Alfabetização nos Países de Língua portuguesa, São Paulo, ano 3, n. 6, 2009

[<http://www.acoalfaplp.net/>]

SILVA CUNHA, J.M, (1961), *Questões Ultramarinas e Internacionais (Sociologia e Política: ensaio de análise das situações coloniais africanas), Volume II*, Coleção Jurídica Portuguesa, Edições Atica.

SOUSA Jr., Fernando, (2002) *O desenvolvimento humano e os investimentos em formação médica - O caso de Moçambique*, Documentos de Trabalho, nº 63, CEsA, Lisboa.

SOUSA, Julião Soares (2011), *Amílcar Cabral (1924-1973) (Vida e morte de um revolucionário africano)*, Coleção O Facto e a Verdade, Nova Vega.

SOUSA LARA, António (2000), *Colonização Moderna e Descolonização (sumários para o estudo da sua história)*, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas/UTL.

WHEELER, Douglas, PÉLISSIER, René (2011), *História de Angola*, edição de bolso, Tinta da China.

## Sites consultados

Ciência Política – Biografia de Harold Laski – José Adelino Maltez (acedido em 30 de Dezembro/2012)

<http://maltez.info/biografia/laski.pdf>

Biografias de autores – José Adelino Maltez (acedido em 30 /Dezembro/2012)

<http://maltez.info/aaanetnovabiografia/>

Degenerescência do poder

[http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/guerras/cadeir~2/as\\_degenerescencias\\_do\\_poder.htm](http://www.iscsp.utl.pt/~cepp/guerras/cadeir~2/as_degenerescencias_do_poder.htm)

Conceitos de Nação – José Adelino Maltez (Acedido em 27/Dezembro/2012)

<http://maltez.info/aaanetnovabiografia/Conceitos/Nacao.htm>

Nacionalista e Federalista – José Adelino Maltez (Acedido em 20/Dezembro/2012)

<http://jose.adelino.maltez.info/tag/nacionalismo/>

ou

<http://macroscopio.blogspot.pt/2009/06/nacionalista-e-federalista-por-jose.html>

A Questão do Estado no Contexto Africano – José Adelino Maltez (Acedido em 27/Dezembro/2012)

[http://maltez.info/Textos/a\\_questao\\_do\\_estado\\_no\\_contexto .htm](http://maltez.info/Textos/a_questao_do_estado_no_contexto .htm)

Breves notas sobre conceitos de nação, nacionalismo, estado (Acedido em 20/Dezembro/2012)

<http://estadosentido.blogs.sapo.pt/980309.html>

Wikipedia – Portuguese Colonial War (Acedido em 27/Dezembro/2012)

[http://en.wikipedia.org/wiki/Portuguese\\_Colonial\\_War](http://en.wikipedia.org/wiki/Portuguese_Colonial_War)

O Homem Novo de Cabral (Afonso Celso Scoguglia)

[http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000182/Legado\\_Artigos\\_A\\_influencia\\_de\\_Amilcar\\_Cabral\\_e\\_do\\_trabalho\\_na\\_Africa\\_na\\_construcao\\_da\\_praxis\\_de\\_Paul\\_o\\_Freire\\_Afonso\\_Scoguglia.pdf](http://siteantigo.paulofreire.org/pub/Crpf/CrpfAcervo000182/Legado_Artigos_A_influencia_de_Amilcar_Cabral_e_do_trabalho_na_Africa_na_construcao_da_praxis_de_Paul_o_Freire_Afonso_Scoguglia.pdf)